



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 69/2019 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019

Institui Comissão para avaliação patrimonial de bens móveis no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, considerando o que consta no Ofício nº 20/2019/CSG/IFBAIANO/B JL, de 02 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para avaliação patrimonial de bens móveis em atendimento ao Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*, conforme relação abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG, em 05/09/2019 16:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2278

Código de Autenticação: 944cd6f508



